



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 065/2015 – PMI - D

O Ordenador de Despesas da (o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o determina o art. 26, da Lei número 8.666/93, e considerando o que consta do processo de Dispensa nº 065/2015 – PMI – D, que trata da **Locação de Imóvel para funcionamento da Escola São José**, para a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, vem **RATIFICAR** a presente Dispensa para LEVI BORGES DA SILVA, com o valor global de R\$8.500,00(Oito mil e quinhentos reais) para a referida locação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Igarapé-Miri, 21 de julho de 2015.

ROBERTO FINA OLIVEIRA
Ordenador de Despesas
Prefeito Municipal